

Diário da Justiça

Nº 5496 ANO XLIV CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 400 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	08
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	04
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	08
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	08
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	09
CÂMARAS CRIMINAIS	27
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	27
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	28
SECRETARIA	28
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	28
PROCESSO CRIME	53
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	55
CRIME	138
JUIZADOS ESPECIAIS	139

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	142
CRIME	290
JUIZADOS ESPECIAIS	292

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	300
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	306
JUSTIÇA DO TRABALHO	307
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	332

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	361
INTERIOR	367
DIVERSOS	400

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000284

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 do egrégio Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 86693/99, resolve

EXONERAR

DANIELE REDDIN WEINERT, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito do Bacacheri, Comarca de Curitiba.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.,

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000285

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33174/99, resolve

REMOVER

ANTONIO APARECIDO FRANKLIN, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sarandi.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000286

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 113197/98, resolve

REVOGAR

o Decreto Judiciário nº 236, de 20 de julho de 1999, que removeu **VICENTE RODRIGUES**, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURTI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patilucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª feiras do mês - 13:30.

1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Troita Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ª feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE Des. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE Des. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL Des. ACCÁCIO CAMBI Des. MOACIR GUIMARÃES Des. OCTÁVIO VALEIRO Des. ANTONIO PRADO FILHO Des. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ª feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Tadeu Costa Des. Jesus Sarrão Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Sidney Zappa Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Primeira e terceira 6ª feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ª feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO Des. Nunes do Nascimento Des. Sydney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patilucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem Des. Angelo Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Clotário Portugal - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 282-7284 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIÇÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OTÁVIA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECIONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUFI MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECIONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

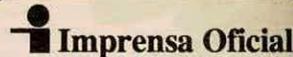
GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral

José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial de Justiça e Ato do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10

PORTARIA Nº 00598

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97874/99, resolve

CONCEDER

a MARIA LIGIA NARDI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 18 de outubro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual. Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Zappa SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00599

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97637/99, resolve

CONCEDER

a FERNANDA ENCARNACION DE AGUIAR MORA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 16 de novembro de 1999, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual. Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Zappa SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00600

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96501/99, resolve

DESIGNAR

MARCELO VASCONCELLOS INNOCÊNCIO, Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para exercer suas funções junto à Vara de Precatórias Cíveis e Juizados Especiais Cível e Criminal, ambos da Capital, a partir de 14 de outubro de 1999, sem prejuízo de suas demais atribuições, ficando revogadas as disposições em contrário. Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Zappa SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

PORTARIA Nº 00601

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95760/99, resolve

DESIGNAR

JOSÉ LEONIDAS GASPARI, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de União da Vitória, pelo prazo certo de 02 (dois) anos. Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Sydney Zappa SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente

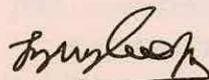
PORTARIA Nº 00602

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64549/99, resolve

DESIGNAR

LUCINÉIA MOREIRA MACHADO e LUCI BELARMINO PEREIRA, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

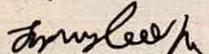
PORTARIA Nº 00603

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 89332/99, resolve

DESIGNAR

RONALDO LUIZ EVANGELISTA e LEDENIR PRESA, para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Irati, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

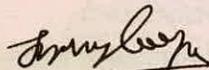
PORTARIA Nº 00604

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91434/99, resolve

DESIGNAR

ILSON EDUARDO FELÍCIO SANCHES e RODRIGO ÉDER FELÍCIO, para exercerem as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Londrina, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

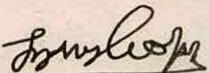
PORTARIA Nº 00605

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87207/99, resolve

DESIGNAR

ELIAS ZORDAN e INÊS APARECIDA DE PAULA DIAS, para exercerem as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

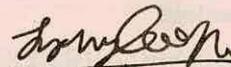
PORTARIA Nº 00606

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96976/99, resolve

DESIGNAR

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO, JOSÉ OTÁVIO CARNASCIALLI DE OLIVEIRA, MARCELO MARQUES e DARLI DAMARES HOFFMANN STELFELD, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão multidisciplinar, a fim de, no prazo de trinta (30) dias, apresentarem propostas relativas a acidente no trabalho.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

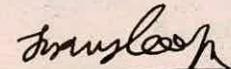
PORTARIA Nº 00607

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90282/99, resolve

DESIGNAR

LAÉRCIO FRANCO JUNIOR, GETÚLIO DE MORAES VARGAS, ANDRÉA LUZIA MORALES PONTES, JULIANA MARTINS ZAPAROLI, MARIA LÚCIA COIMBRA, FABIANA DE OLIVEIRA PASCOAL, KELI ADRIANI BELOTO, SILENE HIRATA, ALINE BARROS PESSOA, MARIA AUGUSTA CASSIA DE AGUIAR LEITE, MARIA AUGUSTA LEMOS, LÉIA FERNANDA DE SOUZA e VIVIANE MOREIRA RODRIGUES, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

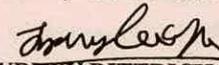
PORTARIA Nº 00608

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98349/99, resolve

AUTORIZAR

ROSELIZ PATITUCCI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 03 de novembro de 1999.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

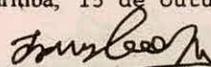
PORTARIA Nº 00609

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 91214/99, resolve

REVOGAR

os efeitos da Portaria nº 26, de 12 de janeiro de 1999, que designou **MARCOS ROGÉRIO PORTES**, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

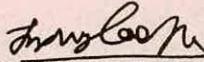
PORTARIA Nº 00610

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96369/99, resolve

REVOGAR

a partir de 30 de setembro de 1999, os efeitos da Portaria nº 924, de 30 de setembro de 1998, referente a lotação da servidora **HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO**, no Departamento Administrativo.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

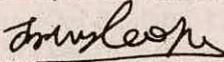
PORTARIA Nº 00611

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 71536/99, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 430, de 15 de junho de 1999, na parte referente aos servidores **AQUILINO DE ALMEIDA CARNEIRO e EROTILDES LIMA**.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

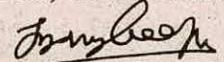
PORTARIA Nº 00612

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 80329/99, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 430, de 15 de junho de 1999, na parte referente aos servidores **GLAÚCIA SALES JACOB, AGNALDO FERREIRA ROCHA e APARECIDA PALOMARES PERES**.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

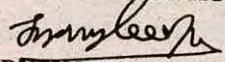
PORTARIA Nº 00613

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 68845/99, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 430, de 15 de junho de 1999, na parte referente aos servidores **ELIANE APARECIDA CALAÇA DE ÁVILA, ORLANDO TEIXEIRA DE FREITAS e VALTER LUIZ JANTARA**.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

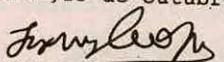
PORTARIA Nº 00614

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 65275/99, resolve

DERROGAR

os efeitos da Portaria nº 430, de 15 de junho de 1999, na parte referente aos servidores **ADELICE MARA TOLEDO ROCHA, SIMONE CRISTINA DOS SANTOS, ANTONIO AGILDO OLIVEIRA PODESTA e MIGUEL ANTONIO AUGUSTINHO DA ROCHA**.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA**PORTARIA Nº 1194 - D.M.**

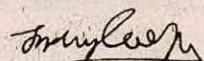
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.865/99, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **FABIANO BERBEL**, Juiz Substituto da 41ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Guaíra, a se afastar da sede nos períodos infra relacionados, para presidir audiências nas comarcas abaixo descritas, nos autos adiante citados:

	Data	Comarcas	Autos nº	Tipo
a)	05/10/99	Altônia	18/97	Pedido de Guarda
b)	05/10/99	Altônia	17/98	Apuração de Ato Infracional
c)	05/10/99	Altônia	05/99	Instrução em Autos de Processo Criminal - réu preso
d)	05/10/99	Iporã	295/99	Ação de Divórcio Direto Consensual
e)	05/10/99	Iporã	68/99	Pedido de Guarda
f)	05/10/99	Iporã	35/99	Procedimento para Apuração de Ato Infracional
g)	05/10/99	Iporã	36/99	Procedimento para Apuração de Ato Infracional
h)	05/10/99	Iporã	62/99	Pedido de Guarda
i)	06/10/99	Altônia	03/94	Averiguação de Paternidade
j)	06/10/99	Altônia	49/99	Instrução em Autos de Carta Precatória Criminal
k)	06/10/99	Altônia	33/99	Procedimento para Apuração de Ato Infracional
l)	06/10/99	Iporã	311/99	Ação de Interdição
m)	06/10/99	Iporã	314/99	Ação de Interdição
n)	08/10/99	Altônia	14/96 e 25/93	Sorteio de Jurados para Sessões do Tribunal do Júri
o)	08/10/99	Iporã	274/99	Ação de Interdição
p)	08/10/99	Iporã	275/99	Ação de Interdição
q)	08/10/99	Iporã	277/99	Ação de Interdição

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

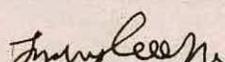
PORTARIA Nº 1195 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.413/99, resolve

AUTORIZAR

a Doutora **JEANE CARLA FURLANH**, Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis, a se afastar da comarca no dia 09/10/1999, para realizar audiência nos autos de Representação nº 68/98, apresentada por *Christine Kampmann Bittencourt* contra *Mohamed Dib Darviche*, em trâmite pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, para o qual foi designada pelo item "I" da Portaria nº 961-D.M., de 20/08/1999, em virtude da suspeição do titular e do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Presidente

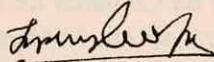
PORTARIA Nº 1196 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 93.982/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, a usufruir, a partir de 10 de outubro do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período de 1985, concedidos pela alínea "F" da Portaria nº 201-D.M., de 24/02/1999.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1197 - D.M.

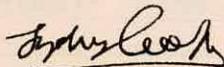
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100.820/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MARCOS VINÍCIUS CRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, a se afastar da sede no dia 06 de outubro do ano em curso, para presidir audiências nos autos infra relacionados, em trâmite pela Comarca de Imbituva:

	Autos nº	Tipo
a)	138/99	Interdição
b)	275/98	Separação de Corpos
c)	17/99	Busca e Apreensão
d)	12/98	Medida de Proteção

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

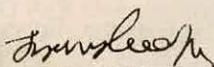
PORTARIA Nº 1198 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.933/99, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar de suas funções no período de 1º a 03 de outubro do ano em curso, para, sem ônus ao Poder Judiciário, proferir palestra na cidade de Londrina-Pr, a convite da Pastoral da Educação Arquidiocesana.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1199 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.864/99, resolve

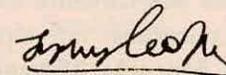
I - D E S I G N A R

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, funcionar nos autos nº 337/96, de Declaratória de Sociedade c/c Cobrança de Haveres, proposta por José Joaquim Dutra de Andrade contra Itajui - Engenharia de Obras Ltda e Paulo César Varassim, em trâmite pela 16ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, em virtude da suspeição do Juiz de Direito Titular, Doutor Renato Lopes de Paiva e do Juiz de Direito Substituto, Doutor Fernando Paulino da Silva Wolff Filho.

II - R E V O G A R

em consequência o item "b" da Portaria nº 882 - D.M., de 29 de julho do ano em curso, que designou para esse mister o Doutor Fernando Antonio Prazeres, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1200 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.446/99, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

D E S I G N A R

a Doutora JANES DE FÁTIMA PALAZZO, Juíza de Direito da Comarca de Jandaia do Sul, para funcionar nos Embargos de Declaração interpostos no Recurso nº 03/99, onde foi Relatora, em que figuram como recorrente Haroldo Teixeira e recorrida Silmara Cristina de Souza, em trâmite pela Turma Recursal Cível e Criminal dos Juizados Especiais da 12ª Região da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



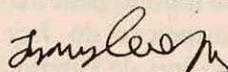
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1201 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92.118/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para funcionar nos autos de Inventário nº 261/97 do Espólio de *Felipe Alexandre Felipe*, bem como nos autos em apenso e correlacionados, em trâmite pela 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, em virtude do impedimento dos Juizes de Direito da referida comarca, Doutores **Marcelo Mazzali, Katsujo Nakadomari, Humberto Gonçalves Brito, Dalmen de Pinho Tavares** e do Juiz Substituto da 28ª Seção Judiciária, Doutor **José Foglia Júnior**.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



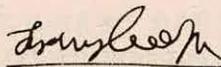
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1202 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 95.043/99, resolve
DESIGNAR

o Doutor LUIZ CARLOS GABARDO, Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Maringá, para funcionar nos autos de Queixa Crime nºs 103/98, 108/98, 135/98 e 022/99, tendo como querelado *Rui Cavallin Pinto*, em trâmite pela Vara Criminal da Comarca de Apucarana, em virtude do impedimento dos Juizes de Direito, Doutores **Marcelo Mazzali, Katsujo Nakadomari, Humberto Gonçalves Brito, Dalmen de Pinho Tavares** e do Juiz Substituto da referida comarca, Doutor **José Foglia Júnior**

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

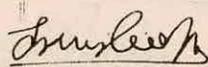
PORTARIA Nº 1203 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.923/99, resolve
DESIGNAR

a Doutora RUTE LEMUCCH CASTILHO, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, para auxiliar os Juizes da mesma comarca, nos períodos abaixo discriminados:

	Vara	Mês
a)	1ª Vara Cível e Juizado Especial Cível	Outubro/99
b)	Vara Criminal e Juizado Especial Cível	Novembro/99
c)	Vara de Família e Anexos e Juizado Especial Cível	Dezembro/99

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



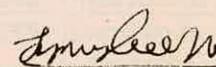
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1204 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96.917/99, resolve
DESIGNAR

a Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA TESTA, Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cambé, para funcionar nos autos de Inventário nº 049/96, de Declaratória de Validade de Ato Jurídico c/c Ratificação de Registro, interposta por *Sirconpa - Sindicato dos Revendedores de Combustíveis Líquidos do Norte do Paraná*, contra *Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado* e *Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis Minerais do Estado*, em trâmite pela Vara Cível da Comarca de Cambé, em virtude da suspeição da Juíza Substituta da 45ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Rolândia, Doutora **Adriana Carrilho Danna** e encontrar-se em licença a titular, Doutora **Márcia Guimarães Marques Luz**

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1205 - D.M.

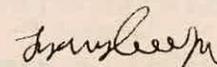
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 94.851/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALEXANDRE GOMES GONÇALVES, Juiz de Direito da Comarca de Mangueirinha, 60 (sessenta) dias de férias, a serem usufruídos em época oportuna, bem como o benefício constitucional quando da fruição das mesmas, conforme discriminação abaixo:

	Nº de dias	Período
a)	30	1º de 1998
b)	30	2º de 1998

Curitiba, 18 de outubro de 1999.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1206 - D.M.

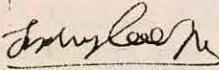
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.236/99, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	ANTONIO IVAIR REINALDIN, Juiz de Direito Substituto na Comarca de Curitiba	03	06/10/99
b)	ISMAIR ROBERTO POLONI, Juiz de Direito da Comarca de Uraí	30	05/10/99
c)	PLÍNIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz Substituto da 44ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Laranjeiras do Sul	04	01/10/99

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1207 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 99.460/99, resolve
CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

	Magistrado	nº de dias	a partir de
a)	DENISE TEREZINHA CORRÊA DE MELO KRUEGER, Juíza Substituta da 39ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cornélio Procopio	02	07/10/99
b)	LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO, Juíza de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré	01	17/09/99

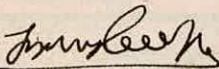
Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente
PORTARIA Nº 1208 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 98.965/99, resolve
CONCEDER

à Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, 22 (vinte e dois) dias de licença médica, a partir de 10 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

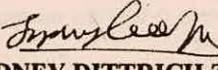
PORTARIA Nº 1209 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 100.819/99, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILLIAN ARTUR PUSSI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 08 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

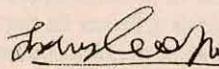

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1210 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.244/99, resolve
"ad referendum" do egrégio Órgão Especial
RETIFICAR

a Portaria nº 1180-D.M., de 11/10/1999, para fazer constar da mesma que a convocação do Doutor Jonny de Jesus Campos Marques, Juiz do Tribunal do Alçada, para substituir o Desembargador Oto Luiz Sponholz, membro deste Tribunal de Justiça, a partir de 18 de outubro do ano em curso, durante o seu afastamento, é sem prejuízo das suas atribuições junto àquele Tribunal.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

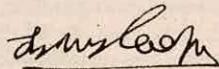

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1211 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 97.922/99, resolve
RETIFICAR

a pedido, a Portaria nº 777-D.M., de 29/06/99, a fim de que da mesma passe a constar que o início das férias do Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, é 03 de novembro do ano em curso, e não como ali figurou.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 07/99

Embargos de Declaração nº 96.1664-0/02, de Curitiba
Advogado: Dr. Ronaldo Antonio Botelho
Acórdão nº 005 - DACM.

Decisão: "O Órgão Especial do Tribunal de Justiça decidiu: por unanimidade de votos, foram rejeitados os embargos de declaração opostos".

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

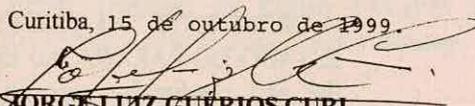
SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01687**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78425/99, resolve

CONCEDER

a **GRACIMARA CHAVES DE SOUZA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 06 de agosto de 1999, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01688

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 96369/99, resolve

I - LOTAR

HUGUETE DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento da Magistratura, a partir de 30 de setembro de 1999.

II - DESIGNAR

a referida servidora, para exercer a partir de 30 de setembro de 1999, as funções de chefe do Serviço de Elaboração de Editais e Pautas da Seção do Tribunal Pleno e Órgão Especial, da Divisão Administrativa da Magistratura do Departamento da Magistratura, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada sua designação anterior.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.


JORGE LUIZ GUERIOS CURI
Secretário

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO**DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO N.º: 67/99**

Protocolo n.º: 63.208/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Indenização nº 17.185/93. - **Interessados:** HELENA PLESKAC Adv.(a) Dr.(a) Fernando Fernandes e o MUNICÍPIO DE CURITIBA Adv.(a) Dr.(a) Eraldo Luiz Kuster. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessada HELENA PLESKAC, pelo valor de R\$ 22.895,93 (vinte dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), conforme cálculo datado de 05 de novembro de 1998 (fls. 44/51), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 14 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 95.117/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária nº 17.334/93. - **Interessados:** ESPOLIO DE CAROLINA MAFFEI ZELLA Adv.(a) Dr.(a) Ivan Sergio Tasca e outro e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessado ESPOLIO DE CAROLINA MAFFEI ZELLA, pelo valor de R\$ 44.147,36 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo datado de 11 de junho de 1999 (fls. 54/56), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 14 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 64.435/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 11.849. - **Interessados:** MARIA DA LUZ PEREIRA Adv.(a) Dr.(a) Marco Antônio de Souza e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada MARIA DA LUZ PEREIRA, pelo valor de R\$ 3.545,89 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 05 de maio de 1998 (fls. 33/35 e 37), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 14 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 1.636/99 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Cidade Gaúcha - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 195/90. - **Interessados:** IVAN LUKENCZUK E S/M Adv.(a) Dr.(a) Maria Aparecida Souza e Silva e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv.(a) Dr.(a) Luiz Carlos Caldas. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessado IVAN LUKENCZUK E S/M, pelo valor de R\$ 10.356,36 (dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme cálculo datado de 03 de novembro de 1998 (fls. 53/54), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 14 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 97.545/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Declaratória de Direitos nº 31.908/95. - **Interessados:** SEBASTIANA DA SILVA Adv.(a) Dr.(a) Luci R. Damazio e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada Sebastiana da Silva pelo valor de R\$ 19.213,91 (dezenove mil, duzentos e treze reais e noventa e um centavos), conforme cálculo datado de 10 de junho de 1999 (fls. 45 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 15 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 64.796/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Ordinária de Revisão de Pensão nº 611/92. - **Interessados:** MARISA DA SILVA ARAÚJO Adv.(a) Dr.(a) Milton Luiz Cleve Kuster e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - I.P.E. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza alimentar, em que é interessada MARISA DA SILVA ARAÚJO, pelo valor de R\$ 1.112,78 (hum mil, cento e doze reais e setenta e oito centavos), conforme cálculo datado de 20 de maio de 1998 (fls. 60 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 15 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 27.601/99 - Requisitante: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Reintegração de Posse nº 366/95. - **Interessados:** MURILLO BASTOS PACHECO E S/M Adv.(a) Dr.(a) Murillo Bastos Pacheco e o MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que são interessados, MURILLO BASTOS PACHECO E JENNY FRANCISCA DE SOUZA PACHECO, pelo valor de R\$ 4.062,15 (quatro mil, sessenta e dois reais e quinze centavos), conforme cálculo datado de 22 de fevereiro de 1999 (fls. 36 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 15 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo n.º: 49.214/99 - Requisitante: Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Mamborê - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 025/92. - **Interessados:** PAPELARIA DEPEL LTDA. Adv.(a) Dr.(a) Edmylson Pena dos Santos e o MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho: I** - Defiro o presente precatório requisitório, de natureza comum, em que é interessado PAPELARIA DEPEL LTDA., pelo valor de R\$ 2.863,69 (dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 04 de junho de 1998 (fls. 17 TJ), porquanto devidamente instruído. **II** - Determino a atualização monetária na forma do artigo 100, § 1º da Constituição Federal. **III** - Cientifique-se o Juízo requisitante. **IV** - Publique-se. **V** - Intimem-se. G.P., 15 de outubro de 1999. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS
MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E
CONCORRÊNCIAS****RESENHA Nº 17/99.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Resenha da sessão de julgamento realizada aos oito dias do mês de

outubro de 1999, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROCOLO Nº 38.478/99.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/99.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE OFÍCIO II PARA O ESTOQUE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DP.

De tudo que foi exposto, e tendo em vista os demais elementos constantes dos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos, resolve:

01 - CLASSIFICAR as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório.

02 - DESCONSIDERAR os itens 01 e 03 cotados pela empresa CALIBRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA., em razão das justificativas apresentadas, qual seja, por não atenderem as necessidades do setor requisitante no tocante à qualidade dos materiais ofertados.

03 - JULGAR VENCEDORA, atendendo o critério de menor preço, a empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 75.330,00 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta reais).

4 - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora, para o fornecimento dos materiais licitados no presente procedimento.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.


MARCO ANTONIO PANISSON
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Departamento Judiciário

I Divisão de Processo Cível

Pauta de Julgamento do dia 26/10/1999

Sessão Ordinária - 1ª Câmara Cível

Emitido em 18-10-1999

Pauta de Julgamento da sessão ordinária do 1ª Câmara Cível a realizar-se em 26/10/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
Adelcio Ceruti	0017	0080353-0
Adriana Mussak	0008	0082070-4
Agenor Domingos Lovato Cogo Júnior	0009	0082525-4
Alceste Ribas de Macedo Neto	0002	0080470-6/01
Alcides Bitencourt Pereira	0027	0081253-9
Aldamira Geralda de Almeida	0031	0081194-5

Alessandro Edison Martins Migliozi	0029	0080254-2
Alexandre Hellender de Quadros	0007	0081785-6
Aluir Romano Zanellato Filho	0008	0082070-4
Amadeu Luiz de Mio Geara	0028	0082289-3
Anderson Luiz Orane	0023	0081626-2
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	0014	0076769-9
André Luiz Liechoscki	0003	0078804-1
André Renato Miranda Andrade	0006	0081587-0
	0010	0082876-6
	0012	0083043-1
Angela Maria Sanchez e Silva	0009	0082525-4
Anita Caruso Puchta	0006	0081587-0
	0010	0082876-6
Antonio Carlos Menegassi	0005	0080827-5
Antonio Carlos Perito	0027	0081253-9
Antonio Domingos Bossolan	0004	0080494-6
Aparecido da Silva Martins	0016	0080322-5
	0021	0080790-3
Arnaldo Watanabe	0024	0082335-0
Augustinho da Silva	0001	0060118-5/01
Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro	0013	0073586-8
Bernadete Gomes de Souza	0012	0083043-1
Carlos Afonso Ribas Rocha	0013	0073586-8
Carlos Eduardo Lobo da Rosa	0020	0080722-5
Carlos Eduardo Manfredini Hapner	0007	0081785-6
Carlos Henrique Fernandes e Silva	0023	0081626-2
Carlos Leal Szczepanski Junior	0025	0082625-9
Carlos Roberto Lunardelli	0009	0082525-4
Carmen Lucia Silveira Ramos	0027	0081253-9
Celia Cartes	0018	0080478-2
Christiano da Rocha Kuster Neto	0023	0081626-2
Cristiano Imhof	0017	0080353-0
Cícero Belin de Moura Cordeiro	0013	0073586-8
Daniele Louise Geara	0028	0082289-3
Darcília Martins Silvio	0014	0076769-9
Denio Leite Novaes Junior	0025	0082625-9
Dirceu Affornalli	0031	0081194-5
Dirceu Casagrande	0025	0082625-9
Diva Ribeiro Lima	0026	0079540-6
Edgard Katzwinkel Junior	0007	0081785-6
Edna Mara da Silva Miranda	0022	0081273-1
Edson Carlos Pereira de Sa	0002	0080470-6/01
Erickson Silveira de Souza	0011	0083000-6
Flori Antonio Tasca	0023	0081626-2
Genésio Sella	0011	0083000-6
Geraldo Alberti	0016	0080322-5
	0021	0080790-3
Geraldo Henrique Guariente	0030	0081035-1
Geraldo Munhoz de Mello	0001	0060118-5/01
Gisele da Rocha Parente Venancio	0006	0081587-0
	0010	0082876-6
	0012	0083043-1
Guido Victor Guerra	0027	0081253-9
Guinoel Montenegro Cordeiro	0023	0081626-2
Hernani Nogueira Zaina Neto	0028	0082289-3
Hilton Ricardo Probst	0007	0081785-6
Hyran Getulio Cesar Patzsch	0025	0082625-9
Iolaine Kisner Teixeira	0019	0080489-5
Irae Cristina Holetz	0023	0081626-2
Jackson Gladston Nicolodi	0018	0080478-2
Jair Bolzani	0026	0079540-6
Jefferson Silveira de Souza	0011	0083000-6
Joana Maria Peres Colhado	0004	0080494-6
Jordan Zanetti Silva	0018	0080478-2
Jorge Brandalize	0030	0081035-1
Jorge Luiz Ieski Calmon de Passos	0002	0080470-6/01
Josué Grotti	0012	0083043-1
	0022	0081273-1
José Aparecido Gomes	0020	0080722-5
José Fernando Puchta	0006	0081587-0
	0010	0082876-6
José Sebastião de Oliveira	0004	0080494-6
José Valter Rodrigues	0026	0079540-6
João Alberto Graça	0030	0081035-1
João Chrusciak Filho	0023	0081626-2
João Edmir de Lima Portela	0015	0079830-5
João Otávio de Noronha	0013	0073586-8
João Paulo Garcia Catto	0009	0082525-4
João Pedro da Silva	0004	0080494-6
Julio Cesar Brotto	0014	0076769-9
Kely Kuhnen	0024	0082335-0
Lais Terezinha Klenki Martins	0001	0060118-5/01
Lincoln Fagundes	0013	0073586-8
Lucineia Possar	0013	0073586-8

Vista ao(s) Recorrido(s) - para contra-razões - Prazo : 30 dias
EM CARTÓRIO

008. 0073921-7/01 Recurso Especial Cível

Protocolo: 1999/102691. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 739217 Apelação Cível. Recorrente: Vilson Milarch, Maria Miquelina de França Milarch. Advogado: Igo Iwant Losso, Ezequias Losso, Luiz Losso. Recorrido: Nevercina Ferreira Moisés. Advogado: Stela Marlene Schwerz, Carlos Martins Kaminski, Zenaide Carpane, Daniele Esmanhotto, Valeria Olszlewski. Recorrido: Jacira Catarina Cordova Hoerner. Def.Público: Ricardo Feitosa de Araújo, Antonio Augusto Castanheira Neia, Benvinda de Lima Brenneisen, Daniella Busato Ayub Fattouch, Eglacy Paulino. Complemento: (em Cartório). Motivo: para contra-razões

009. 0073921-7/02 Recurso Extraordinário Cível

Protocolo: 1999/102690. Comarca: Curitiba. Vara: 20ª Vara Cível. Ação Originária: 739217 Apelação Cível. Recorrente: Vilson Milarch, Maria Miquelina de França Milarch. Advogado: Igo Iwant Losso, Ezequias Losso, Luiz Losso. Recorrido: Nevercina Ferreira Moisés. Advogado: Stela Marlene Schwerz, Carlos Martins Kaminski, Zenaide Carpane, Daniele Esmanhotto, Valeria Olszlewski. Recorrido: Jacira Catarina Cordova Hoerner. Def.Público: Ricardo Feitosa de Araújo, Antonio Augusto Castanheira Neia, Benvinda de Lima Brenneisen, Daniella Busato Ayub Fattouch, Eglacy Paulino. Complemento: (em Cartório). Motivo: para contra-razões

CÂMARAS CRIMINAIS

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001
Emitido em 18-10-1999

Relação No. 1999.03816 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Fábio Luis de Lima	001	0084048-0
Luís Gustavo Rodrigues Flores	001	0084048-0

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0084048-0 Habeas Corpus Crime

Protocolo: 1999/103033. Comarca: São José dos Pinhais. Vara: 1ª Vara Criminal. Ação Originária: 9000000097 Ação Penal. Impetrante: Luís Gustavo Rodrigues Flores (advogado), Fábio Luis de Lima (advogado). Paciente: Osvaldo Marcineiro (Réu Preso), Vicente de Paula Ferreira (Réu Preso), Davi dos Santos (Réu Preso). Órgão Julgador: 2ª Câmara Criminal. Relator: Des. Trotta Telles. Despacho:

1. Trata-se de habeas corpus, impetrado pelos Advogados Luis Gustavo Rodrigues Flores e Fábio Luis de Lima em favor de Osvaldo Marcineiro, Vicente de Paula Ferreira e Davi dos Santos Soares, os quais, segundo alegaram os Impetrantes, sofrem constrangimento ilegal decorrente de ato do MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Criminal da Comarca de São José dos Pinhais, deste Estado. Em síntese e principalmente, consoante a petição inicial do writ, ao presidir o julgamento dos Pacientes pelo Júri, o referido Magistrado revogou, sem qualquer fundamentação, a prisão domiciliar àqueles concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, em outro habeas corpus impetrado nessa egrégia Corte Superior. 2. Segundo se verifica da ata do mencionado Júri, a decisão revocatória está vazada nestes termos: "Em virtude de que os réus encontram-se em benefício de prisão domiciliar concedida pelo Superior Tribunal de Justiça até o julgamento, e tendo em vista que o mesmo foi interrompido em virtude de que o advogado de defesa, apesar de devidamente intimado, não retornou ao plenário, REVOGO o benefício da prisão domiciliar aos mesmos, determinando a expedição de mandado de prisão, nesta data" (v. fotocópia fls. 37). Ora, não é razoável revogar a prisão domiciliar, deferida aos Pacientes por Tribunal Superior, em face de comportamento tido por reprovável de seu Defensor. Ninguém pode ser prejudicado por ato a que não deu causa. Sob outro aspecto, em princípio, a perda do benefício da prisão domiciliar, nos termos do artigo 4º da Lei 5.256, de 6 de abril de 1967, está condicionada à violação das condições impostas. Pois bem, no caso, uma única condição foi imposta, aliás, insita à prisão especial em foco, qual seja, o não afastamento dos Pacientes de sua residência, sem prévia autorização judicial (v. certidão de fl. 23), e isso, ao que se deduz dos autos, não aconteceu. Destarte, porque realmente despida de fundamentação jurídica (v. artigo 93, inciso IX, da Constituição Federal), a decisão impugnada não pode subsistir, configura, efetivamente, constrangimento ilegal sanável por meio do habeas corpus, certo que restringe ainda mais a liberdade de locomoção dos Pacientes. Portanto, evidente o

constrangimento ilegal, concedo a liminar requerida (c. art. 648, inciso I, do Código de Processo Penal), a fim de, anulando a decisão revocatória em apreço, restabelecer a prisão domiciliar, comunicando-se, imediatamente, o teor desta decisão à Autoridade indicada como coatora, a quem se devem solicitar, depois, as informações que tiver a respeito do presente habeas corpus. 3. Oportunamente, dê-se vista ao Ministério Público. Intime-se. Curitiba, 15 de outubro de 1999. Des. Gil Trotta Telles, Relator.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

44/99

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO N.º 99.137-0, DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA.

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO N.º 8484.

LIVRO: CM-63.

FLS: 109/112.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: IMPUGNAÇÃO EM PEDIDO DE INSCRIÇÃO. SENTENÇA DO JUIZ FAVORÁVEL AO CANDIDATO, DEFERINDO A INSCRIÇÃO. INCONFORMISMO, INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DOS RECURSOS, MANTENDO-SE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPUGNADO. BAIXA DOS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS SENHORES ANTÔNIO CARLOS TANCREDO DA COSTA E ANTÔNIO CARLOS DO AMARAL, MANTENDO-SE A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO ÉDER LUIZ SCHMEISKE, E DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À COMARCA DE ORIGEM PARA DAR CONTINUIDADE AO CONCURSO.

PROVIMENTO DE CARGO - SERVENTUÁRIOS N.º 99.162-1, DE CURITIBA.

PROPONENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO N.º 8485.

LIVRO: CM-63.

FLS: 113/122.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: PROVIMENTO DE CARGO ATRAVÉS DE REMOÇÃO - FORO JUDICIAL - ESCRIVÃO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - VOTAÇÃO REALIZADA - FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE. Consoante dispõe o artigo 159 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, indica-se à remoção os três candidatos que receberam maior votação dos membros do Conselho da Magistratura, encaminhando-se os autos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal de Justiça.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REJEITOU A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO JULGAMENTO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E POR UNANIMIDADE DE VOTOS, INDICOU À REMOÇÃO PARA O CARGO DE ESCRIVÃO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, OS SERVENTUÁRIOS NEUZA MARIA CARMEZINI OLIVEIRA, ELIANE LEOCADIA PORRAT IVANOSKI E MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA.

DESIGNAÇÃO N.º 99.205-9, DE RIO NEGRO

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA

ACÓRDÃO N.º 8486

LIVRO: CM-63

FLS: 123/127

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: REMOÇÃO DO TITULAR. VAGO O CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME. DESIGNAÇÃO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO CRIMINAL DE OUTRA COMARCA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA. PORTARIA DO JUÍZO DE DIREITO REFERENDADA PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA ATÉ A DATA DA NOMEAÇÃO DO DESIGNADO COMO TITULAR DO CARTÓRIO EM QUESTÃO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA N.º 03/99, DE 01.02.99, DO JUÍZO DE DIREITO, QUE DESIGNOU MARCOS HENRIQUE ROMULADO DA SILVA PARA RESPONDER PELA ESCRIVANIA CRIMINAL DA COMARCA DE RIO NEGRO, ATÉ A DATA DE SUA NOMEAÇÃO COMO TITULAR DO CARTÓRIO EM QUESTÃO, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM CONCURSO.

PROCESSO DE CONCURSO N.º 99.225-3, DE PINHÃO

REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA

RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO N.º 8487.

LIVRO CM-63.

FLS. 128/131.

DATA DO JULGAMENTO: 20/09/99.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA". COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS. HOMOLOGAÇÃO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO NEUTON JOSÉ DE RAMOS PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PINHÃO.

Curitiba, 18 de outubro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 178/99

O Juiz Vice-Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103218/99, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente **Celso Rotoli de Macedo**, férias legais alusivas ao segundo período do exercício de 1997, asseguradas pela Portaria nº 226/97, a partir do próximo dia 18.

Curitiba, 14 de outubro de 1999.

Onésimo Mendonça de Anunciação
Vice-Presidente

SECRETARIA

TRIBUNAL DE ALÇADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 101170/99, resolve:

CONCEDER

a **Lêda de Souza Barcellos**, matrícula nº 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 21.

Curitiba, 13 de outubro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 379/99

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 103082/99, resolve:

CONCEDER

a **Lauro Rogério Mastek Ramos**, matrícula nº 5069, Oficial Judiciário nível D-7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 29/99, a partir do próximo dia 25.

Curitiba, 15 de outubro de 1999.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná
I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 26/10/1999 às 13:30
Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Emitido em: 18-10-1999 10:38

Relação Nº 1999.02453 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 26/10/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADAIR CASAGRANDE	0027	0140633-3
ADALGIZA FONTANELLA BACHMANN	0014	0144389-6
ADRIANO DALEFFE	0020	0119310-2
ADSON GABINO DE MORAES JUNIOR	0040	0142045-1
ALCEU CONCEICAO MACHADO FILHO	0001	0130627-2
ALENCAR LEITE AGNER	0020	0119310-2
ALMIR RODRIGUES SUDAN	0012	0142277-3
AMANDIO SBRUSSI	0005	0138088-7
AMAURI PEREIRA DA SILVA	0044	0142782-9
ANNA CHRISTINA C.B.P. FORTUNATO	0009	0139507-1
ANTONIO FRANCISCO CORREA ATHAYDE	0035	0141667-3
ANTONIO GALDINO VIEIRA DA SILVA	0022	0136934-6
ANTONIO ORTES	0003	0137754-2
APARECIDO DOS SANTOS	0034	0141641-9
ARIOVALDO LOPES	0044	0142782-9
AUREO VINHOTI	0013	0142599-4
AURIMAR JOSE TURRA	0027	0140633-3
BRUNO PEDALINO	0002	0136509-3
CARLA MARIA CORADASSI ABDULACK FIDELIS	0040	0142045-1
CARLITO M. DE SOUZA FILHO	0037	0141943-8
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	0030	0141105-8
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	0016	0133774-8
CHEDID MILHANO NETO	0004	0137941-5
CLEUZA DA COSTA SOEIRO PAGNAN	0032	0141547-6
CRISTIANO AUGUSTO VASC. CALIXTO	0033	0141613-5
CYLLENEO PESSOA PEREIRA	0009	0139507-1
DANIEL HACHEM	0022	0136934-6
	0042	0142507-6
	0037	0141943-8
DANIELE VALANDRO FARINA	0039	0142043-7
DANILO REZENDE LOPES	0029	0141005-3
DARIO GENARI	0024	0138971-7
DAVID ANIZ ASSAD	0032	0141547-6
DELY DIAS DAS NEVES	0038	0141973-6
EDINEY FATIMA B. DE SOUZA SANTI	0005	0138088-7
EDSON FREITAS DE OLIVEIRA	0021	0133464-7
EDSON LUIZ NUNES	0039	0142043-7
EDSON MONTOR OZORIO	0004	0137941-5
EDUARDO AKIO MATSUOKA	0010	0140446-0
EDUARDO ALBERTO MARQUES VIRMOND	0011	0140613-1
EDUARDO PIRES GOMES CRUZ	0019	0141688-2
EDULA WILLE POSNIAK		